

**Disponibilizado no D.E.: 24/04/2024**

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: fipoacentvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5192002-44.2023.8.21.0001/RS**AUTOR: QUIRON FARMACIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL****Local: Porto Alegre****Data: 23/04/2024****EDITAL Nº 10059128244**

Edital de Convocação de Credores para Assembleia Geral, artigo 36 da Lei n. 11.101/05. 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre. Natureza: Recuperação Judicial. Processo n. 5192002-44.2023.8.21.0001. Autora: Quiron Farmacia Ltda. – Em Recuperação Judicial (CNPJ 01.307.152/000102). Objeto: Ficam convocados todos os interessados, especialmente os credores da Recuperação Judicial acima mencionada, cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial, que FOI CONVOCADA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES, A SER REALIZADA NA MODALIDADE PRESENCIAL no Auditório do Ed. Pontal Office, localizado na Av. Padre Cacique, 2893, Cristal, em Porto Alegre – RS, 90810-240, PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2024, ÀS 14 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no artigo 41 da Lei n. 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DESDE LOGO ESTÁ DESIGNADO O DIA 20 DE JUNHO DE 2024, ÀS 14 HORAS, ocasião que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. LOCAL: a Assembleia Geral de Credores será realizada na modalidade presencial no Auditório do Ed. Pontal Office, localizado na Av. Padre Cacique, 2893, Cristal, em Porto Alegre – RS, 90810-240. A Assembleia tem como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora. Ficam os credores cientes da obrigatoriedade de cumprimento, nos prazos legais, das regras de cadastramento previstas no art. 37, §4º, §5º e §6º, da Lei n. 11.101/2005. Deverão estar cientes os credores da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada, a ser realizado através do e-mail aj@calmeida.adv.br ou através do site www.calmeida.adv.br/assembleias. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial no site www.calmeida.adv.br ou por solicitação através do e-mail aj@calmeida.adv.br. Por fim, ressalta que a identificação e credenciamento dos credores para a Assembleia estará aberta a partir das 13 horas dos dias da primeira e segunda convocação. Instruções para o comparecimento e acompanhamento da Assembleia Geral de Credores: a Assembleia Geral de Credores será realizada na modalidade presencial. Os credores representados por procuradores deverão encaminhar a documentação para cadastro em até, no máximo, 24 horas antes do início do credenciamento constante neste edital, ou seja, até as 13 horas do dia anterior à realização da assembleia. Deverá ser encaminhado pelo e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico aj@calmeida.adv.br ou através do site www.calmeida.adv.br/assembleias, indicando 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, além do número de telefone celular, com ddd, apto a receber mensagens de texto e whatsapp, documento com foto do credor e do procurador e instrumento de procuração conferindo poderes especiais para representação em Assembleia. O participante habilitado pela Administração Judicial receberá, no endereço de

5192002-44.2023.8.21.0001**10059128244.V2**

**Disponibilizado no D.E.: 24/04/2024**

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

e-mail indicado, a confirmação do cadastramento para participação no conclave. Qualquer dúvida pode ser esclarecida por e-mail através do endereço aj@calmeida.adv.br ou via whatsapp através do número (51) 98032-1916. Eventuais ouvintes poderão acompanhar a Assembleia Geral de Credores presencialmente ou pelo YouTube, com transmissão ao vivo no canal Cainelli de Almeida.

Documento assinado eletronicamente por **SOFIA COMPARSI LARANJA, Diretora de Secretaria**, em 23/4/2024, às 16:57:6, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10059128244v2** e o código CRC **2fca92e5**.

5192002-44.2023.8.21.0001**10059128244 .V2**